

COMPANHIA LUZ E FÔRÇA "SANTA CRUZ"

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

De conformidade com o disposto no artigo 4.º dos estatutos sociais, são convidados os Senhores Acionistas da Companhia Luz e Fôrça "Santa Cruz" a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 9 de novembro de 1962, às catorze (14) horas, na sede social, à rua Senador Feijó, n.º 176, 10.º andar para discutirem e deliberarem sobre uma proposta da Diretoria a respeito do seguinte:

- autorização para a Diretoria contrair um empréstimo destinado à melhoria dos serviços com emissão de debêntures e caução parcial destas;
- aumento de capital com reavaliação do ativo e consequente reforma estatutária;
- outros assuntos de interesse social.

São Paulo, 22 de outubro de 1962
Cia. Luz e Fôrça "Santa Cruz"
Francisco Moraes Barros
Diretor-Presidente
(238.310 - Cr\$ 4.620,00) (24-25-26)

CARTEIRA PERDIDA

Declaro haver-se extraviado a minha carteira modelo 19, de Reg. Geral n.º ignorado.
São Paulo, 23 de outubro de 1962
Tomoshi Yokoyama
Diretor-Presidente
(238.217 - Cr\$ 250,00) (24-25-26)

CARTEIRA PERDIDA

Declaro haver-se extraviado a carteira modelo 19, Registro Geral n.º 578.609 do Rio de Janeiro.
São Paulo, 4 de outubro de 1962.
Horacio Dias Ferreira
(238.04 - Cr\$ 250,00) (23-24-25)

ESTAPAL
Estaqueamento Paulista S/A

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

2.ª Convocação

A Diretoria de "Estapal" Estaqueamento Paulista S.A., de acordo com as disposições legais e estatutárias, convida aos senhores acionistas, em 2.ª convocação a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária no dia 29 de outubro de 1962, às 9 horas, na sede social no Largo da Misericórdia, n.º 15, 14.º andar, nesta Capital, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Proposta da Diretoria com parecer favorável do Conselho Fiscal para aumento de capital social;
- Alteração dos Estatutos Sociais;
- Outros assuntos de interesse social.

São Paulo, 20 de outubro de 1962
Rizziero Guerra
Diretor-Presidente
(237.956 - Cr\$ 3.750,00) (23-24-25)

ROGIMEX — COMPANHIA TÉCNICO TEXTIL

Convocação

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam os Srs. Acionistas desta Sociedade convocados para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 23 de novembro de 1962, às 10 (dez) horas, em sua sede social, nesta Capital, na Rua Leme da Silva, 79, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Aprovação da ata da Assembléia Geral ordinária que aprovou o Balanço Geral do Ativo e Passivo e as contas da Diretoria do exercício de 1960, por ter sido levado a efeito fora do prazo legal;
 - Aprovação da ata da Assembléia Geral ordinária que aprovou o Balanço Geral do Ativo e Passivo e as contas da Diretoria do exercício de 1961, por terem sido feitas as publicações fora do prazo legal.
 - Outros assuntos de interesse social.
- São Paulo, 19 de outubro de 1962.
Frederick James Turner
(237.955 - Cr\$ 3.780,00) (23-24-25)

DOCUMENTO PERDIDO

Declaro haver-se extraviado o seguinte documento: "Livro "Registro de Traduções".
São Paulo, 23 de outubro de 1962.
Theodor Hennies
(238233 - Cr\$ 250,00) (24-25-26)

CARTEIRA PERDIDA

Declaro haver-se extraviado a carteira modelo 19, de Reg. Geral N.º CRE-552.
São Paulo, 19 de outubro de 1962
Hiroyko Shimizu
(238109 - Cr\$ 250,00) (23-24-25)

INGATUBA S/A
Agrícola e Comercial

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Convocação

Ficam convocados os srs. acionistas desta Sociedade a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 30 de novembro de 1962, às 14 horas, na sede social, à Rua Anchieta n.º 35 - 9.º - nesta Capital, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta Lucros e Perdas, Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1961.
- Eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal e fixação dos respectivos honorários.
- Outros assuntos de interesse social.

A Diretoria comunica que se acham à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.
São Paulo, 22 de outubro de 1962
Carlos Eugênio Lefevre
Diretor-Presidente
(238.098 - Cr\$ 4.200,00) (24-25-26)

QUÍMICA INTERCHEMIE BRASIL S. A.

AVISO

Comunicamos aos Senhores acionistas que se acham à sua disposição para exame, na sede da companhia, o Relatório da Diretoria, Balanço, Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício financeiro terminado em 30 de setembro de 1962.
São Paulo 22 de outubro de 1962
A. Bandet
Diretor-Gerente
(238.295 - Cr\$ 1.630,00) (24-25-26)

DANTE SAVI S/A.
Comércio de Automóveis

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Segunda Convocação

São convidados os senhores acionistas de Dante Savi S.A. - Comércio de Automóveis, para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 31 de outubro de 1962, às 14 horas, na sede social, à rua 9 de Julho 335, em Pirajuí, neste Estado, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

- Aumento de Capital, e consequente alteração dos Estatutos Sociais; e
- Outros assuntos de interesse social.

São Paulo, 21 de outubro de 1962.
Dante Savi S.A. - Comércio de Automóveis
Camillo Savi
Diretor
(238.077 - Cr\$ 3.360,00) (23-24-25)

S/A. MOINHO SANTISTA — Indústrias Gerais

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas

O exercício fínico, cujos resultados submetemos à vossa apreciação, situa-se em período de mais profundo desassossego, senão perturbação no campo político, social e econômico que afeta não só o País, mas, em grande extensão o hemisfério latino-americano.

A instabilidade e incerteza das correntes políticas e o fracasso dos responsáveis pela defesa do poder aquisitivo da moeda, deslizando para nova queda assustadora, criaram um clima de intensa apreensão pela manutenção das instituições democráticas do País, sem as quais a iniciativa privada e a livre empresa não podem atuar na tão árdua e grandiosa tarefa de preservar o Brasil à vanguarda da evolução técnica e econômica na América do Sul.

A magnitude de problemas que enfrentam as empresas demonstra a relevância vital de condições político-econômico-sociais que permitam um planejamento normal quanto ao provimento de suas necessidades em bens de produção, matérias primas e recursos financeiros.

Nesta ordem de idéias, parece-nos indispensável chamar a atenção sobre o agigantamento da distorção de todos os valores por força do recrudescimento do processo inflacionário. Se é verdade que em nenhum setor das atividades e negócios se verificou retração e desemprego, não é menos verdade também que a aparência de prosperidade que talvez possa inspirar uma superficial leitura de balanços, logo se desfaz calculando-se o valor de reposição de prédios, máquinas, equipamentos e matérias primas.

Sujeita altamente à obsolescência técnica, a indústria não encontra alíquotas suficientes nas percentagens de depreciação e amortização que lhe faculta, por exemplo, a legislação tributária, para acumular reservas patrimoniais que possam permitir o seu reequipamento. A inegável aceleração do fenômeno inflacionário, não obstante a obtenção dum lucro tributável põe em dúvida a realidade do mesmo, como também justifica duvidar que o capital e as reservas anteriormente formadas ainda possam ser comparados ao lucro auferido e qualificá-lo de extraordinário, quando bem pode ter havido uma perda de substância real.

Sob esta faceta, inquestionavelmente a legislação do imposto de renda se divorcia, cada dia mais, da realidade econômica do País.

Não atende ao efeito de um imposto, o mais pernicioso e traiçoeiro, que é a própria inflação.

Ainda tributa a amortização dos valores do ativo imobilizado, decorrente do mero reajuste contábil, nas palavras da própria Lei em vigor, embora a própria reavaliação, ao contrário do que ocorre em outros países, seja considerada renda tributável, como também não permite ainda a dedução de fundos complementares para reposição dos equipamentos industriais a valores atualizados.

Os empréstimos compulsórios, como o criado pela Lei n.º 1.474, com a demora injustificada de seus títulos, já representam valores altamente desvalorizados quanto ao seu poder aquisitivo.

Para evitar caráter confiscatório, tais empréstimos deviam ser emitidos com garantia da sua desvalorização, como, aliás, já foi objeto de cogitação do Governo Federal em tempos anteriores.

É a própria natureza do mecanismo dos mercados que certas oscilações do nível de preços se tornam inevitáveis. Na Alemanha, país do "milagre econômico", duas revistas ilustradas, do mesmo dia, — 5 de agosto — publicaram artigos de alerta: "Inflação? — Nosso dinheiro não pode ser posto em perigo" ("Revue" n.º 31) e "Quem salva o marco alemão" ("Quick", n.º 31), preocupadas pela perda do poder aquisitivo da moeda alemã que, no decênio 1952-1962 atingiu 33%, não obstante o considerável aumento da renda nacional "per capita" e a valorização do padrão internacional do marco em relação ao dólar americano.

Insustentável, porém, é a situação que atualmente caracteriza nosso País quanto à imprevisibilidade de preços e custos de toda a espécie, inclusive tributos e onus, que atormenta os dirigentes das empresas privadas, no atual ritmo de uma inflação desenfreada, com a sua pesada responsabilidade pela salvaguarda dos patrimônios e do bem-estar econômico-social do pessoal aos seus cuidados.

Atendendo às incertezas de uma situação econômica desequilibrada, mas não porisso menos certa do inato vigor e pujança dos naturais fatores econômicos do País esta Diretoria não mediu esforços para prosseguir no aperfeiçoamento da organização interna e no incremento da modernização técnica de todas as unidades de seu grupo industrial, a fim de preparar-lhes o terreno de

progresso, dentro do humanamente possível, tanto para os dias de crise como para um porvir melhor.

I — Aspectos Gerais:

O problema principal do País no setor trigo, continua sendo o abastecimento da sua indústria moageira com as quantidades correspondentes à real demanda do consumo interno e de uma forma que evite períodos de escassez com a consequente intranquilidade da população. Sendo a importação do trigo um monopólio do Governo Federal a este e aos seus órgãos diretamente incumbidos da solução deste problema, cabem as responsabilidades pelas falhas ainda verificadas durante o exercício, ao que se refere nosso relatório. Inexiste ainda uma política disciplinadora do abastecimento de trigo, atendendo à crescente procura dos produtos e subprodutos deste cereal, fenômeno esse que é sinal dum efetivo aumento do padrão de vida.

Equivocadamente interpretam-se e aplicam-se os convênios firmados com certos países exportadores de trigo em grão, o que contribui para a manutenção do mercado interno em torno de fornecimentos num total não superior a 2.400.000 toneladas, quando certo é de que o real atendimento do consumo da atual população requer uma quantidade não inferior a 3.000.000 toneladas anuais.

Por determinados acordos internacionais, o Brasil dispõe da facilidade de importar trigo contra pagamento em moeda nacional por prazo longo, ao passo que, assiste ao País o direito de aplicar 76% do produto da venda do trigo, importado nos termos deste convênio, imediatamente no mercado interno. Assim, se o Brasil se prevalecesse deste direito, importando, por exemplo, anualmente dois milhões de toneladas de trigo em grão, proveniente dos excedentes agrícolas dos E.E.U.U., poderia, além de prover grande parte de suas necessidades, inverter, em benefício de seu desenvolvimento econômico mais de cinquenta bilhões de cruzeiros anualmente, amortizáveis parceladamente, em quarenta anos. Acresce que esta operação, destinada a fins altamente produtivos, não tem caráter inflacionário e não pesa no orçamento cambial, por ser pagável em moeda nacional.

A prática de vender aos moinhos o trigo importado por um preço muito abaixo do valor real do câmbio de importação — como vem sendo feito desde inícios de 1962 — constitui um verdadeiro engodo para o consumidor, pois os preços ilusoriamente baixos dos produtos de trigo e consequentemente do pão, massas e biscoitos, provocam enormes déficits no Tesouro Nacional, déficits esses que só podem ser cobertos mediante emissões que vêm agravar a pressão inflacionária. Assim, pagando menos para poucos artigos de consumo, o povo acaba de pagar mais para todos os outros.

Se já é deficiente o abastecimento do País com trigo em grão, agrava-se a situação da indústria moageira ainda pelo prosseguimento da danosa prática das autoridades competentes, permitindo a instalação de novas máquinas de moagem, o que significa, como tantas vezes tivemos oportunidade de denunciar, uma diminuição cada vez mais acentuada no aproveitamento de todas as instalações, causando, portanto, a correlata elevação dos custos de produção. Contrariando, assim, expressos dispositivos legais em vigor, consentiu-se que a capacidade de moagem instalada no País em fins de 1959, de 6.969.652 toneladas anuais, se elevasse a 8.984.737 toneladas em fins de 1961, aumento esse de 2.035.085 toneladas, que representa acréscimo de cerca de 25%. Com outras palavras: em dois anos permitiu-se a instalação de novo potencial de moagem suficiente para moer quase a totalidade do trigo disponível. Com este absurdo, a capacidade de máquinas inaproveitadas, existentes no País, atingiu, no início de 1962, a impressionante cifra de mais de 6,5 milhões de toneladas que representa 73% da capacidade registrada em todo o território nacional, preciosíssimo patrimônio, de alto custo de importação e, consequentemente, de dispêndio de divisas completamente paralisado e improdutivo.

Traduzindo estas observações para o caso concreto desta Sociedade, podemos ainda ilustrar esta tão séria faceta da política geral de trigo, com os seguintes dados: nos nossos estabelecimentos industriais, cuja moagem em conjunto atingiu o total de 133.662 toneladas no ano de 1960 e cuja cota oficial atribuída para 1961, já ficou reduzida a 127.224 toneladas, somente moeram em 1961 um total de 116.569 toneladas, ou sejam 17.093 toneladas a menos, respectivamente 10.655 toneladas, tomando-se como base a referida cota. Com este declínio de moagem, que se acentua de ano para ano, a percentagem de aproveitamento dos moinhos no Estado de São Paulo que, em 1957, era de 39,90% da capacidade instalada, caiu em 1962 para 22,85%. Resulta daí para o Estado de São Paulo a exis-

tência de uma indústria de trigo com nada menos que 77,15% de capacidade ociosa.

II — Produção de Trigo Nacional:

O grande problema da indústria moageira do Brasil reside, entretanto, na ausência da produção de trigo nacional. Ainda não alcançamos a realidade agrícola para corrigir os erros do passado. Continuamos, porisso, nos esforços para que seja lançado um plano, alicerçado em bases concretas, a fim de que não se repita o que ocorreu com a safra 1961-1962, que apresentou um total comercial inferior a 100.000 toneladas, ou seja, correspondente ao suprimento de apenas um mês das necessidades da zona Geo-econômica do Estado de São Paulo.

Esta Sociedade, em 1961, houve por bem apresentar uma modesta colaboração para o fomento básico da triticultura nacional, dando publicidade ao plano denominado "Problemas e Soluções da Economia Tritícola no Brasil", e sobre o qual, é-nos grato registrar a sua mais ampla receptividade. Ainda, no início de 1962, também estudou a criação do "Fundo da Indústria Moageira Paulista e Paranaense, para o Fomento da Triticultura Nacional", o qual, posteriormente, foi submetido às Diretorias dos Sindicatos das Indústrias do Trigo no Estado de São Paulo e Paraná, para apreciação de todos os seus associados, a fim de possibilitar pôr em prática, por essa colaboração conjunta, as diretrizes para incremento da Triticultura Nacional.

III — Reestruturação e Fabricação de Rações Balanceadas:

Para o melhor aproveitamento das nossas atividades no setor trigo, realizamos no exercício, ora sob referência, a unificação, mediante arrendamento das instalações industriais do "Moinho Central", de propriedade do Moinho Fluminense S.A., na Capital do Estado de São Paulo, com os nossos próprios estabelecimentos. Com esta unificação, a capacidade de produção neste setor passou a ser de: moagem de trigo 42.500 toneladas por mês, ou seja 1.700 toneladas por dia; fábrica de rações: 10.000 toneladas por mês; fábrica de massas alimentícias 1.200 toneladas por mês e de misturas preparadas 600 toneladas por mês.

Instalamos em Itapetininga um grande centro de recepção e estocagem de milho, dotado de secadores e câmaras de expurgo e de capacidade de armazenagem superior a 9.000 toneladas. Este centro tem a finalidade de desenvolver melhor as compras de milho diretamente do lavrador, permitindo ainda valorizar a produção do mesmo ao dispor de instalações modernas e amplas que permitirão, além de receber o cereal rapidamente, tratá-lo e escoá-lo racionalmente, a granel.

Continuando com nosso intenso labor de pesquisa científica, conseguimos aperfeiçoar e utilizar em escala industrial um produto novo, à base de proteínas hidrossolúveis de peixe, de elevado valor biológico e alimentar e que ao mesmo tempo que confere inegável qualidade às nossas rações balanceadas, abre magníficas perspectivas para a indústria da pesca.

IV — Massas e Misturas

A continuada aceitação de nossas massas alimentícias, principalmente as massas com ovos frescos, nos levou a ampliar nossa capacidade de produção com mais uma linha completa, elevando assim o total a 10 linhas de produção.

A difusão, já agora em todo o território nacional, das Misturas Preparadas, justifica o nosso projeto de novas instalações automáticas com maior capacidade, em outro local. As novas instalações ficarão prontas no início de 1963.

SETOR TEXTIL
LA

I — Matéria Prima:

Na safra 1961-1962, registraram-se preços recordes para a lã em bruto, atingindo o tipo merina especial, no fechamento Cr\$ 10.000,00 por arroba, contra Cr\$ 2.200,00 no fechamento da safra 1958-59, o que representa um aumento de 355%, muito acima do índice de preços gerais do país, publicado pela Conjuntura Econômica que no mesmo período apresenta um aumento de 163%. Estes preços decorrem da insuficiência da produção total sul-riograndense, que ainda não se recuperou da perda de ovelhas, ocasionada pelas enchentes ocorridas em 1959.

De fato, a produção de uma safra de 30 mil toneladas, em 1958-59, caiu para 22 mil toneladas na safra de 1959-60 recuperando-se, parcialmente, para 24 mil toneladas na safra 1960-61 e sendo previstas 25 mil toneladas para a safra 1961-62.

Devido a esta escassez, as fiações nacionais, inclusive a nossa, foram obrigadas a realizar importações de lãs do Uruguai, dentro das severas limitações do regime de importação em vigor.